

ANÚNCIO NUD/117294/2023/CMP

Faz-se saber que por iniciativa do Município do Porto, terá início a 9 de março de 2023, concurso para atribuição de 1 (um) espaço comercial através de arrendamento, a saber:

Localização	Uso	Área m2)	Valor base
Biblioteca Municipal Almeida Garret	Cafetaria	50 m2	1 000,00 €

Fases do Concurso:

O concurso será composto, por duas fases:

1.^a Fase - Candidatura: nesta fase, que decorrerá de 9 a 31 de março de 2023, os candidatos apresentarão o formulário de candidatura e os demais documentos que instruem a candidatura. Por aplicação dos critérios previstos no Programa de Procedimento, serão selecionados, para a fase seguinte.

2.^a Fase - Arrematação em Hasta Pública: na qual os candidatos habilitados poderão licitar o valor mensal do arrendamento, mediante a apresentação de lanços sucessivos.

Informação e documentação

Poderá obter informação detalhada e respetiva documentação no sítio do Município do Porto no separador <https://www.cm-porto.pt/patrimonio/patrimonio>

Candidatos:

Podem concorrer todos os interessados que cumpram os requisitos previstos no Programa de Procedimento, devendo para o efeito apresentar os documentos indicados no artigo 8.º daquele Programa.

Modo de apresentação das candidaturas:

O processo de candidatura deverá ser submetido por via postal, para o endereço do Gabinete Municipal, Praça General Humberto Delgado, 266, 4000-286 Porto, ou presencialmente, no Gabinete do Município (link: <https://portaldomunicipio.cm-porto.pt/-/gabinete-do-municipio>), marcação através da Linha Porto. 220 100 220 (chamada para a rede fixa nacional), de 2^a a 6^a feira, das 9h00 às 19h00).

Documentos que instruem a candidatura:

Formulário de Candidatura;
Certidão de não dívida à Autoridade Tributária;
Certidão de não dívida à Segurança Social;
Certidão permanente, ou código de acesso à mesma, caso o Candidato, seja uma pessoa coletiva;
Dossier do Projeto.

Causas de exclusão dos candidatos:

Não apresentação dos documentos exigidos na candidatura;
Apresentação de Documentos de Habilitação não redigidos em língua portuguesa ou que não sejam acompanhados de tradução certificada;
Apresentação de documentos falsos ou que tenham prestado, culposamente, falsas declarações;
Apresentação de candidatura fora do prazo estabelecido;
Que tenham tido pontuação 0 (zero) em algum critério de avaliação.

Prazo do contrato:

O prazo do contrato será de 2 (dois) anos, contados a partir da data de celebração do contrato.
Findo o prazo do contrato, em casos excepcionais e devidamente fundamentados, poderá ser renovado por iguais períodos, mediante acordo escrito das partes, devendo haver lugar, nesse caso, a revisão do valor da renda e demais condições contratuais.

Visita ao imóvel:

Os interessados poderão visitar o imóvel até ao dia 28 de março de 2023, devendo para o efeito contactar a Divisão Municipal de Gestão de Ativos, sita na Rua do Bolhão, 162, 5º Piso, através de correio eletrónico dmgativos@cm-porto.pt

Esclarecimentos

Os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação dos elementos patenteados deverão ser solicitados, por escrito, à Direção Municipal de Recursos Financeiros, Departamento Municipal de Compras, Ativos e Fontes de Financiamento, Divisão Municipal de Gestão de Ativos, preferencialmente através do correio eletrónico dmgativos@cm-porto.pt , até ao dia 28 de março de 2023.

O Diretor Municipal de Recursos Financeiros¹

¹ Competência subdelegada pela ordem de serviço n.º NUD/34889/2023/CMP de 17/01/2023 e publicada no B.M.E. nº 4527 em 24/01/2023